

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito a exoneração de YURI FERREIRA DE LIMA do cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 043/2025-TJ, datada de 08 de janeiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 08 de janeiro de 2025, que exonerou YURI FERREIRA DE LIMA, do cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria do Quadro de pessoal comissionado deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente